



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**CNPJ 22.238.331/0001-05**

**Telefax: (34) 3847-1200**

**Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro**

**Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000**

**camaramunicipal.abadia@outlook.com**

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA  
RESOLUÇÃO N.º 01, de 12 de julho de  
2022”.**

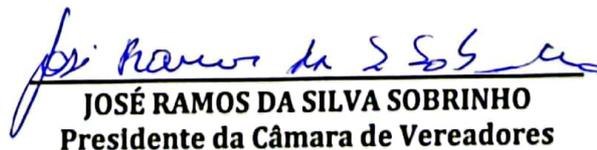
O Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, por suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução

Art. 1º- O artigo 2º da Resolução nº 01, de 12 de julho de 2022 que dispõe sobre a utilização do veículo da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 2º – O veículo oficial se destina ao transporte de Vereadores e do Coordenador de Projetos da Escola do Legislativo “Renata Martins de Oliveira”, no exercício de suas atribuições institucionais, e a outras atividades de interesse da Câmara Municipal, do Município e da Escola do Legislativo, observada a legislação de trânsito”.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, 17 de Janeiro de 2023.

  
**JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO**  
Presidente da Câmara de Vereadores